



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 262/2021**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Nomear a senhora **CLAUDINEIA ARAUJO DOS SANTOS BEVENITI**, inscrita no CPF nº. 767.313.591-49, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Superior**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**Art. 2.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 264/2021.**

"DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 972/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar e nomear a Comissão Permanente de Patrimônio do Município de Araputanga/MT, composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Reginaldo Luiz Schiavinato

**Membro:** Daiany Souza Lima

**Membro:** Juarez Rodrigues dos Reis

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 100/2021.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA  
PORTARIA Nº 018-2021- CONCESSÃO DE PENSÃO - FABIO HIPOLITO SANTOS**

**Portaria n.º 018/2021**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor do Sr. Fabio Hipólito Santos (companheiro), dependente da servidora Sra. Maria Aparecida Domingos".

A Diretora Executiva do PREVIARA, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 53, § 5º da Lei Municipal Complementar nº 135/1992, de 08 de Maio de 1992, Art. 7, inciso "I", Art. 28, inciso "II", e Art. 29, inciso I da Lei Municipal n.º 636/2005, de 03 de junho de 2005.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão por morte em favor do Sr. Fabio Hipólito Santos, portador do RG. de n.º 0930978-0 SESP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 694.692.291-34, companheiro da servidora Sra. Maria Aparecida Domingos, portadora do RG n.º 860.753 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 567.694.661-04, efetiva no cargo de Professora, Classe "B", Nível "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com um total de 9.413 dias, ou seja, 27 (vinte e sete) anos 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias de contribuição, com 100% (cem por cento) dos proventos de forma integral e vitalícia, conforme o processo do PREVIARA n.º 2021.06.0001-PRE, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Abril de 2021, data do óbito da servidora.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga – MT, 17 de Junho de 2021.

**MARIONY SOARES DE OLIVEIRA**

Diretora Executiva

**HOMOLOGO:**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 265/2021.**

"INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Município, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, sendo composta por servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme abaixo relacionados:

**Presidente:** LUCIENE VIEIRA RAMOS, inscrita no CPF nº 012.958.521-10

**Secretário:** CÉLIO MÁRCIO FIGUEIRÓ TORRES, inscrito no CPF nº 001.586.321-25

**Membro:** LINDOMAR VAZ DA SILVA, inscrito no CPF nº 420.203.301-87

**Art. 2.º** - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, vedada a recondução da totalidade dos membros para o período subsequente.

**Art. 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 35/2021.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 262/2021.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSORA SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Nomear a senhora CLAUDINEIA ARAUJO DOS SANTOS BEVENITI, inscrita no CPF nº. 767.313.591-49, para exercer o cargo em comissão de Assessora Superior, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2021**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Empresa Especializada em Consultoria e Treinamento para Qualificação de Profissionais da Saúde, que Atuam nas Salas de Vacina, por Dispensa de Licitação, a prestação do serviço se faz necessária para atender as demandas da Secretária de Saúde, mediante o valor total de no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação n°. 036/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 21 de junho de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS  
HUMANOS  
PORTARIA 266/2021**

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Fica alterado a lotação do Servidor Público Municipal, **SERGIO LUIZ PIRES SALOMÉ**, matrícula n°. 1589, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções laborativas na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, junto ao SMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto a partir de 22 de junho de 2021.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 13.227/2021**

"DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNAR COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DETERMINAR** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021**, com a finalidade de averiguar a conduta da servidora **Cibeli Piran**, ocupante do Cargo de Carreira de **Técnico em Enfermagem**, de acordo com o Memorando n.º 109/2021/GP.

**Artigo 2º - DESIGNAR**, os servidores, como membros titulares, para comporem a Comissão, **sob a presidência do primeiro**.

**1. Márcia Nantes Brito** – Mat. 282 – Presidente **2. Silvia Pereira de Matos** – Mat. 2733 - Secretária **3. Ana Luiza Galvan Anacleto** – Mat. 2.949 – Membro

**Artigo 3º - DETERMINAR**, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para término dos trabalhos prorrogável se necessário.

**Artigo 4º - DISPENSAR**, os integrantes da Comissão de suas normais atividades durante o horário que perdurar os trabalhos.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 21 dias de junho de 2021.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2021**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados, *Aquisição de Conjunto Cirúrgico destinados aos servidores do Hospital Municipal em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/1993, e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.*

Aripuanã/MT, 21 de junho de 2021.

**ANDREIA PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 13.228/2021**

**Designar servidores para condução do processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para realizar, a partir da publicação desta Portaria no prazo de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogada, a **Tomada de Contas Especial n° 003/2021**, com observância das normas estabelecidas na Instrução Normativa n° 006/2008/CSCI e termos da Lei Municipal n° 1.628/2018, visando:

**1.** A apuração de eventuais danos ao erário, à identificação dos responsáveis e a obtenção do respectivo ressarcimento aos cofres públicos, se for o caso, em decorrência da inexecução do contrato n° 224/2017.

**Titular:**

**1.** Liria Cristiane Domingos Alves – Mat. 160 - Tomador de Contas

**2.** Adilton Teles de Oliveira – Mat. 2807 - Secretário